



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 007/2009

Aprova o Provimento nº 039/2008-GR, que aprovou o Termo Aditivo Nº 002/2008-CEV ao Edital 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009 para habilitação ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri - URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2009,

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo nº 002/2008 – CEV ao Edital nº 008/2008 – CEV foi aprovado pelo Provimento nº 039/2008 – GR e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 039/2008-GR, que aprovou o Termo Aditivo nº 002/2008-CEV ao Edital 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009 para habilitação ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o anexo, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente



ADITIVO Nº 002/2008 - CEV

Aditiva *ad referendum* o Edital nº 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009, para habilitação no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri – URCA.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº 008/2008-CEV.

1. Fica alterado o subitem 3.1 (DAS INSCRIÇÕES), passando a ter a seguinte redação:

“3.1. As inscrições serão prorrogadas para os dias 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2008 e 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2009, nos locais e horários a seguir:

I- NOS POSTOS DE INSCRIÇÃO:

Araripe/CE: Centro de Saúde Antonio Almino Sobrinho (Rua Maria Augusta Paiva, s/n – Bairro Alto), em horário comercial;

Araripina/PE: Escola José Neri de Oliveira (Rua Santana, s/n – Alto da Boavista), em horário comercial;

Barbalha/CE: Colégio Lyrio Callou (Rua 15 de novembro, 180 – Centro), das 18:00 às 22:00 horas;

Campos Sales/CE: E.E.F.M. de Campos Sales (Trav. Vicente Alexandrino, 297), em horário comercial;

Crato/CE: Na Comissão Executiva do Vestibular (Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta), no horário das 8:00 às 17:00 horas,

Exú/PE: Secretaria Municipal de Educação (Rua Urbano Peixoto, 14 – Praça da Matriz), em horário comercial;

Farias Brito/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 558), em horário comercial;

Iguatu/CE: Colégio Liceu (Rua Márcio Nogueira, s/n), das 18:00 às 22:00 horas;

Jardim/CE: Biblioteca Municipal de Jardim (Rua Pe. João Bandeira, s/n), em horário comercial;

Juazeiro do Norte/CE: URCA/Campus Crajubar (Av. Leão Sampaio, s/n), das 8:00 às 17:00 horas;

Lavras da Mangabeira/CE: **COBEC-Distrito de Quitaiús** (Rua Vicente Santana, 600 – 3536.5013) – QUITAIÚS, em horário comercial;

Mauriti/CE: Sociedade Pestalozzi de Mauriti (Rua Benjamin Cosntant, 981), em horário comercial;

Missão Velha/CE: Unidade Descentralizada de Missão Velha (Avenida Luiz Maia, s/n), das 18:00 às 22:00 horas;

Várzea Alegre/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Maria Vitória, 32), em horário comercial.”



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Gabinete do Reitor



2. Fica alterado o subitem 4.1 (DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO), passando a ter a seguinte redação:
“4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue no dia 14 de fevereiro de 2009, no horário das 8h00min às 17h00min, e no dia 15 de fevereiro de 2009, no horário de 7h00min às 8h00min. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer no local onde realizou sua inscrição, em horário comercial, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.”
3. Passa a ter nova redação o subitem 5.1 (DAS PROVAS), conforme segue:
“5.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2009, das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 12h30m (doze horas e trinta minutos) da manhã, na cidade indicada pelo candidato para realização do seu Curso. O endereço específico para realização das provas escritas será informado no cartão de identificação do candidato.”
4. Os demais itens e subitens do Edital nº 008/2008-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída.

Reitoria da URCA, em Crato-CE, aos 19 de dezembro de 2008.

**Antonia Otonite de Oliveira
Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO**

**Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV**